



DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Estanciana
ao Guarda Municipal Gilmário Santos da Cruz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Guarda Municipal Gilmário Santos da Cruz, que esta corte lhe confere o preceituado no Art. 42, XXIII da Lei Orgânica.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 15 de julho de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA


APROVADO
Em: 15/07/26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 /2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Guarda Municipal Gilmário Santos da Cruz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Sr. Gilmário Santos da Cruz, que está corte lhe confere, conforme o preceituado no art. 42, XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, 13 de julho de 2026.


Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br
contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

JUSTIFICATIVA

Gilmário Santos da Cruz, nascido em 27/11/1973, na cidade de Lagarto-SE. Filho de Josefa Vieira dos Santos e Antônio Martins da Cruz, sendo o 1º de dois filhos do casal, possuindo mais 7 irmãos frutos de outros relacionamentos dos seus pais. Em sua pre adolescência mudou-se com seu pai para cidade de Estância, onde desenvolveu a sua formação pessoal, educacional e familiar, tornando-se Pai de Thaíse, Gildátio Neto e Anny Karoline, e transformando-se num cidadão extremamente admirado e respeitado por grande parte da população estanciana.

Aos 20 anos, Gilmário Santos da Cruz iniciou a sua jornada como servidor público do município de Estância-SE, após aprovação no Concurso Público realizado em 1993, quando ingressou na recém-criada Guarda Municipal de Estância-SE, tomando posse no dia 01 de janeiro de 1993 compondo o quadro de 39 servidores daquela Corporação. Inicialmente, lotado na área da Feira Livre do município, o Guarda Municipal Gilmário logo se destacou pela forma firme e ordeira que desempenhava as suas atribuições. Em 1995 passou a atuar como Supervisor da Guarda Municipal de Estância, exercendo tal função até 1997, quando retornou a função somente de Guarda Municipal.

Em 2000 foi lotado como Agente da Autoridade de Trânsito, na Coordenadoria Municipal de Transportes e Trânsito (CMTT). Em seguida, trabalhou como Supervisor na mesma instituição. Em 2002 retornou a função de Guarda Municipal, atuando na área administrativa. Pouco tempo depois regressou ao órgão de fiscalização de trânsito, que passou a ter a nomenclatura de Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), sendo nomeado como Diretor de Departamento de Trânsito. Em 2005 retornou a Guarda Municipal de Estância trabalhando no setor administrativo do órgão, passando em seguida a realizar a função de Fiscal da Guarda Municipal até o final do ano de 2010. Ingressando novamente na SMTT em 2010, onde em 2011 assumiu a função de Agente da Autoridade de Trânsito, logo passando ao cargo de Chefe de Operações e novamente Diretor de Departamento. Em 2013 tornou a revir a Guarda Municipal de Estância, assumindo o cargo de Diretor Geral, no qual permaneceu até 2018. Após esse período, foi nomeado Inspetor de Patrimônio da Guarda Municipal.

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br

contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Atualmente, exerce a função de Chefe de Divisão da Secretaria de Defesa Social e Cidadania, lotado no quadro de gestores da briosa Guarda Municipal de Estância.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, 13 de julho de 2026.



Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br
contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br

República Federativa do Brasil



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Sergipe
COMARCA DE Itaigara
MUNICÍPIO DE Itaigara
DISTRITO DE Itaigara

Dr. Estelita Nunes de Oliveira Reis
Oficial ESCRIVÃO do Registro Civil
CC 20140433-15

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que, as fls. 26 do livro A 120, sob nº de
ordem 71.141 foi lavrado o assento de nascimento de Eduardo Santos

da Cruz
do sexo masculino, nascido no dia 27 de novembro

de mil novecentos e setenta e três (1973)

às 20 horas e 00 minutos, em A Maternidade Esmeralda

Itaigara - Itaigara - Se
filho de Antônio Martins da Cruz

e de Dona Josefa Viana Santos

sendo avós paternos Jose Martins da Cruz

e Dona Raquel Maria de Jesus

e sendo avós maternos João Viana Sobrinho

e Dona Marina Francisca dos Santos

O assento foi lavrado em 24 de dezembro de 1973 tendo sido declarante

o genitor

e serviram de testemunhas Antônio Carlos dos Santos

Jose Geraldo Bezerra

Observações

"Válido somente com o
selo de autenticidade"

Cartório de Registro
Civil

SELO DE AUTENTICIDADE O referido é verdade e dou fé



Nunes de Oliveira Reis, 26 de Setembro de 2000

Josefa Nomz de Siqueira Ramal
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E 1º NOME E SOBRENOME
GILMARIO SANTOS DA CRUZ

1ª HABILITAÇÃO
17/02/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/11/1973 LAGARTO/SE

4a DATA EMISSÃO
18/11/2025

4b VALIDADE
17/11/2030

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1047422 SSP SE

4d CPF
417.855.675-72

5 Nº REGISTRO
01717739959

6 CAT. HAB.
AB

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

9 FILIAÇÃO
ANTONIO MARTINS DA CRUZ

JOSEFA VIEIRA SANTOS

10 ACC

11 D

12 OBSERVAÇÕES

13 A1

14 B

15 C

16 C1

17 D1

18 SE

19 CE

20 C1E

21 DE

22 D1E

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411</